



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. C.N.P.J: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros nº 1578 B - Centro - CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO.

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201503090042015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE DE CAROLINA - MA E A EMPRESA F. DE OLIVEIRA COUTO PING - ME.**

Pelo presente instrumento, O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAROLINA – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.066.351/0001-81, com sede na Rua Odolfo Medeiros nº 1578 B, nº 550, Centro, Carolina/MA, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. ALESSANDRO FEITOSA EVANGELISTA, portador da Carteira de Identidade n.º 046344222012-5 e do CPF n.º 523.327.643-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa F. DE OLIVEIRA COUTO PING - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.149.500/0001-00, sediada à Rua Benedito Leite, Nº 1850 – B – Centro - Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING, portadora da Carteira de Identidade n.º. 47182295-7 e do CPF: 621.395.093-15, doravante denominada CONTRATADA, e em observância ao Processo Administrativo n.º 012/2015, decorrente do PREGÃO Nº 004/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade da água, seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade na sede e distrito do Município de Carolina, visando atender as necessidades do SAAE, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201503090042015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 018/2016, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de março de 2015, entre as partes acima qualificadas, de acordo com Art. 57 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. E o acréscimo de 10,54 % (R\$ 2.845,00) devido ao reajuste do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), visando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro da proposta em conformidade com inciso II alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 2.1. O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de março de 2016, conforme Art. 57 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO**

- 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 29.845,80 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), dividida em doze parcelas mensais de R\$ 2.487,15 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. C.N.P.J: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros nº 1578 B - Centro - CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ORGÃO</b>	13 – SAAE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	16-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CAROLINA.
<b>AÇÃO</b>	17.512.1520.2-084
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00
<b>DESCRIÇÃO</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recursos Ordinários

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, que também será assinado perante 03 (três) testemunhas, para maior validade jurídica.

Carolina (MA), 08 de março de 2016.

P/ CONTRATANTE:   
**Sr. Alessandro Feitosa Evangelista**  
Diretor do SAAE

P/ CONTRATADA:   
**Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping**  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

NOME: Olineia M. M. Aires  
729.111.233-87

CPF N.º:

NOME: Arden Carlos Silva  
054.352.773-75



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. C.N.P.J: 06.066.351/0001-81

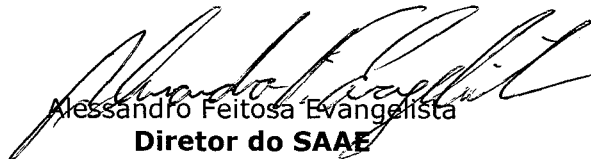
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros nº 1578 B, 550 CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201503090042015 FIRMADO ENTRE OSERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAROLINA – MA E A EMPRESA F. DE OLIVEIRA COUTO PING - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de março de 2015, entre as partes acima qualificadas, de acordo com Art. 57 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. E o acréscimo de 10,54 % (R\$ 2.845,00) devido ao reajuste do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), visando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro da proposta em conformidade com inciso II alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – 2.10 presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de março de 2016, conforme Art. 57 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 29.845,80 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), dividida em doze parcelas mensais de R\$ 2.487,15 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO - 13 – SAAE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CAROLINA. AÇÃO 17.512.1520.2-084 - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 – DESCRIÇÃO - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO - Recursos Ordinários. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – 5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2016; ASSINATURAS: p/ Contratante: ALESSANDRO FEITOSA EVANGELISTA – Diretor do SAAE; p/ Contratado: Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING – Representante Legal.

Carolina (MA), 08 de março de 2016.

  
Alessandro Feitosa Evangelista  
**Diretor do SAAE**